

Diário da Justiça

Nº 5595 ANO XLIV CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 536 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	06
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	08
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	08
DEPARTAMENTO DE OBRAS	09
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	10
CÂMARAS CRIMINAIS	33
SEÇÃO DE PREPARO	33
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	33
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	34
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	34
PROCESSO CRIME	152
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	174
CRIME	253
JUIZADOS ESPECIAIS	255

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	257
CRIME	373
JUIZADOS ESPECIAIS	376

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	378
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	384
JUSTIÇA DO TRABALHO	384
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	456

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	498
INTERIOR	502
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000044

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51023/99, resolve

APOSENTAR

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

Atenciosamente

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e
(41) 350-2103;
FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Cordeiro Cléve
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Clotário Portugal - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. MOACIR GUIMARÃES
DES. OCTÁVIO VALEIXO
DES. ANTONIO PRADO FILHO
DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento Des. Ulysses Lopes
Des. Sydney Zappa Des. Clotário Portugal Neto
Des. Oto Sponholz Des. J. Vidal Coelho
Des. Silva Wolff Des. Wanderlei Resende
Des. Osiris Fontoura Des. Carlos Hoffmann
Des. Troiano Netto Des. Telmo Cherem
Des. Darcy Nasser de Melo Des. Ângelo Zattar
Des. Altair Patlucci Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Tadeu Costa Des. Jesus Sarrão
Des. Accácio Cambi Des. Wanderlei Resende
Des. Pacheco Rocha Des. Cyro Crema
Des. Trotta Telles Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Moacir Guimarães Des. Hélio Engelhardt
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
— Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento Des. Ângelo Zattar
Des. Sydney Zappa Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Oto Sponholz Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Osiris Fontoura Des. Wanderlei Resende
Des. Troiano Netto Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Darcy Nasser de Melo Des. Octávio Valeixo
Des. Altair Patlucci Des. Sidney Mora
Des. Pacheco Rocha Des. Dilmar Kessler
Des. Accácio Cambi Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Tadeu Costa Des. Hélio Engelhardt
Des. Moacir Guimarães Des. Regina Afonso Portes
Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto
Des. Clotário Portugal Neto Des. Cordeiro Cléve
Des. J. Vidal Coelho Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Newton Luz Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem
Des. Telmo Cherem
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN "Sala Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFI MARON FILHO
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECIONI
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECIONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
DR. MUNIR KARAM
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

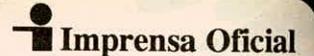
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral

José Luiz da Rocha
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

por invalidez, ERION TADEU DE LUCAS, no cargo de Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (nova redação dada pela Emenda nº 20, de 16.12.98), com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70 e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de 71,03% (setenta e um vírgula zero três por cento), nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, de acordo com o protocolado nº 54890/97 e artigo 37, inciso XV da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de março de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000045
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52809/99, resolve

A P O S E N T A R

por invalidez, NADIR FREZZATTI NUNES, no cargo de Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (nova redação dada pela Emenda nº 20, de 16.12.98), com proventos integrais a seu cargo e nível, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70 e de 12,16% (doze vírgula dezesseis por cento) a título de Serviço Extraordinário, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84 e artigo 37, inciso XV da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de março de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00178

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8229/2000, resolve

LOTAR

WALTER DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Ulysses Lopes, a partir de 01 de dezembro de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de março de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00179

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17200/2000, resolve

A U T O R I Z A R

MARIA LIGIA NARDI, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, a usufruir os dezoito (18) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 28 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 13 de março de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0180

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20608/2000, resolve

C O N C E D E R

a **AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 01 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de março de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0181

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13790/2000, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual, conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOSÉ OTAVIO CARNASCIALI DE OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor símbolo DAS-4	2000	28.02.2000
MARILIA LOPES DE PAIVA ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação símbolo DAS-4	1999	13.03.2000
ROSEMARY EMIKO OGIRO ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente símbolo AE-1	2000	28.02.2000
ANDRÉ MOREIRA RODRIGUES ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4	1999 2000	28.02.2000 29.03.2000

Curitiba, 14 de março de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00182

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4687/2000, resolve

P R O R R O G A R

até 31 de dezembro de 2000, os efeitos da Portaria nº 268 de 30 de março de 1999, referente a disposição funcional do servidor **RONALDO PORTUGAL BACELLAR**, junto a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, com ônus para o órgão de origem.

Curitiba, 14 de março de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0209 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.568/2000, resolve, "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

R E - R A T I F I C A R

a Portaria nº 0190-D.M., de 03/03/2000, a fim de que a convocação do Doutor **JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES**, Juiz do Tribunal de Alçada, para, a partir de 10 de março do ano em curso, substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador **Oto Luiz Sponholz**, durante o seu afastamento, seja sem prejuízo de suas demais atribuições.

Curitiba, 10 de março de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0210 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.657/2000, resolve

A U T O R I Z A R

as magistradas abaixo nominadas a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas infra relacionadas, em virtude do afastamento dos titulares, respectivamente, Doutora **Telma Regina Magalhães Carvalho** e Doutor **Ismair Roberto Poloni**:

I - Doutora **JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER**, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 21/02/2000	Nova Fátima	021/99	Ação Sócio-Educativa - Instrução e Julgamento - réu <i>Leandro Pereira da Silva</i>
b)		023/99	

II - Doutora **DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER**, Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 23/02/2000	Uraí	01/2000	Inquirição de testemunhas
b) 24/02/2000	Uraí	24/2000	Interrogatório
c) 25/02/2000	Uraí	25/2000	Interrogatório
d) 28/02/2000	Uraí	22/2000	Interrogatório
e) 29/02/2000	Uraí	400/99	Alimentos - conciliação
Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
f) 29/02/2000	Uraí	03/2000	Inquirição da genitora - adoção
g) 29/02/2000	Uraí	06/2000	Apresentação de menor
h) 29/02/2000	Uraí	15/2000	Inquirição da genitora - adoção
i) 02/03/2000	Uraí	01/2000	Inquirição de testemunhas

Curitiba, 14 de março de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

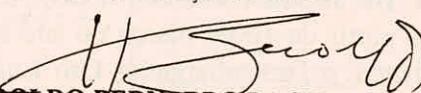
PORTARIA Nº 0211 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.633/2000, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, membro deste Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções nos dias 06 e 07 de abril do ano em curso, para proferir palestra "O DANO MORAL NO DIREITO BRASILEIRO", na Comarca de Santo Antonio da Platina.

Curitiba, 14 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0212 - D.M.

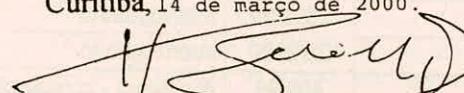
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.964/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Ortigueira:

Data	Autos nº	Ato/Tipo
a) 21/02/2000	147/89	Ação monitória - conciliação
b) 21/02/2000	021/94	Representação - apresentação de adolescente
c) 21/02/2000	038/97	Representação - apresentação de adolescente
d) 21/02/2000	53/99	Pedido de Providências - oitiva de testemunhas
e) 21/02/2000	264/99	Alimentos - conciliação e instrução
f) 21/02/2000	265/99	Alimentos - conciliação e instrução
g) 21/02/2000	268/99	Separação Judicial c/c Alimentos
h) 21/02/2000	269/99	Divórcio Consensual
i) 21/02/2000	270/99	Alimentos - conciliação e instrução
j) 21/02/2000	274/99	Separação Judicial - conciliação
l) 23/02/2000	127/91	Falência - oitiva de testemunhas
m) 23/02/2000	026/99	Usucapião - instrução e julgamento
n) 23/02/2000	71/99	Embargos de terceiro - conciliação
o) 23/02/2000	133/99	Representação - apresentação de adolescente
p) 23/02/2000	271/99	Divórcio direto - conciliação

Curitiba, 14 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0213 - D.M.

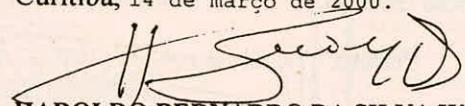
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.131/2000, resolve

AUTORIZAR

às magistradas abaixo nominadas, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivas aos períodos e época de fruição adiante relacionados:

	Magistrado	Período	a partir de
a)	HELOISA GOMES GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul	um de 1997	17/02/2000
b)	ILDA ELOISA CORREA BARBIERI, Juíza de Direito da Comarca de Antonina	1º de 2000	25/04/2000

Curitiba, 14 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

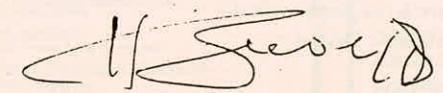
PORTARIA Nº 0214 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.767/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora SONIA REGINA DE CASTRO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, a celebrar o casamento civil de DANIELA AFONSO FACCI e CARLOS AUGUSTO CANDÊO FONTANINI, a realizar-se no dia 19 de maio do ano em curso, na cidade de Curitiba.

Curitiba, 14 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

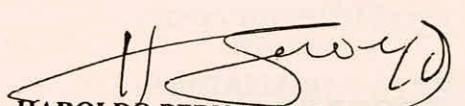
PORTARIA Nº 0215 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.967/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora MARCELISE WEBER LORITE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar de suas funções no dia 25 de fevereiro do ano em curso, para participar de audiência trabalhista, na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0216 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.348/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora PATRÍCIA DE ALMEIDA GOMES, Juíza de Direito da Comarca de Matinhos, a celebrar o casamento civil de *ANDREA MARIA FARIAS* e *RICARDO LIONÇO DAL'MOLIN*, a realizar-se no dia 10 de maio do ano em curso, na cidade de Curitiba.

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

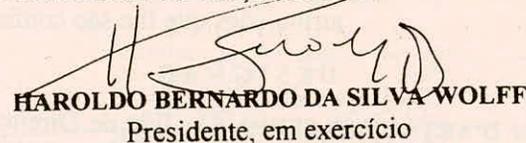
PORTARIA Nº 0217 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **15.742/2000**, resolve

CONCEDER

ao Doutor **VICTOR MARTIM BATSCHKE**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro, licença para tratamento de saúde no período vespertino dos dias 16 e 17 e no dia 22 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0218 - D.M.

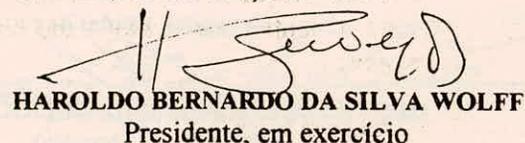
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **16.715/2000**, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	ELISABETH KHATER , Juíza de Direito da Comarca de Loanda	02	24/02/2000
b)	JOECI MACHADO CAMARGO , Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba	10	23/02/2000
c)	LUCIANE PEREIRA RAMOS , Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira	07	25/02/2000
d)	MARCELISE WEBER LORITE , Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais	01	01/03/2000
e)	TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO , Juíza de Direito da Comarca de Nova Fátima	01	21/02/2000
f)	WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO , Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá	15	27/02/2000

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0219 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **15.969/2000**, resolve

CONCEDER

aos Juízes de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

	Magistrado	Período	a partir de
a)	SIGURD ROBERTO BENGTTSSON ,	1º de 2000	03/04/2000
b)	GILBERTO FERREIRA ,	1º de 2000	09/03/2000

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0220 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **20.960/2000**, resolve

CONCEDER

ao Doutor **WILLIAN ARTUR PUSSI**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, licença para tratamento de saúde no dia 03 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0221 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **19.353/2000**, resolve

CONCEDER

ao Doutor **LOURENÇO CRISTÓVÃO CHEMIM**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga, licença para tratamento de saúde no dia 18 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0222 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.341/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora ELISABETH KHATER, Juíza de Direito da Comarca de Loanda, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

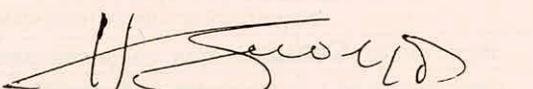
PORTARIA Nº 0223 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.958/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTÔNIO ACIR HRYCYNA, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, licença para tratamento de saúde no período da tarde do dia 02 e no dia 03 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0224 - D.M.

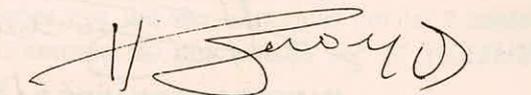
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.332/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	RENATA ESTORILHO BAGANHA, Juíza de Direito da Comarca de Realeza	02	08/02/2000
b)	RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória	08	22/02/2000

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0225 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

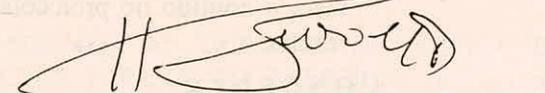
I - DESIGNAR

o Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Processo Crime nº 939-3/2000, em que são réus *Maurício Miranda, Ana Cristina Ribas Barroso Miranda e outros*, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da mesma comarca.

II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 1252, de 28/10/1999, que designou o Doutor Rogério Etzel, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para aquele mister.

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

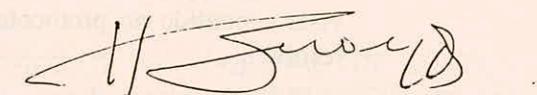
PORTARIA Nº 0226 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os casos urgentes da 5ª Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 10 de março do ano em curso e até a assunção do titular.

Curitiba, 14 de março de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

SECRETARIA

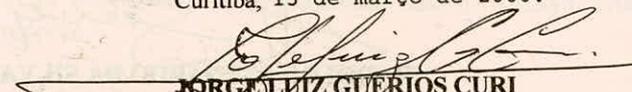
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00412

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18342/2000, resolve

AUTORIZAR

CRISTINA AVELAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 13 de março de 2000.

Curitiba, 13 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUERIOS CURTI
Secretário

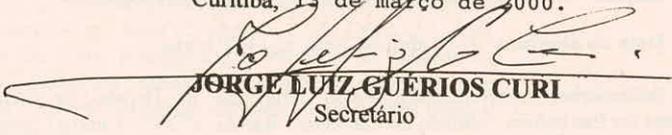
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00413

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19470/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **CLEONICE DO ROCIO BIELEN**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

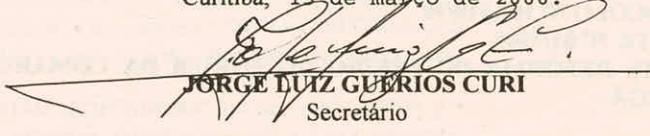
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00414

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18924/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de fevereiro de 2000, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.09.89 e 26.09.94, autorizados pela Ordem de Serviço nº 286/2000 a **CLEIA GOMES DA MOTTA PEREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e um (41) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

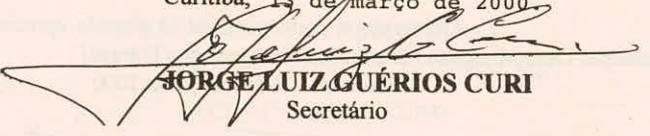
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00415

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19923/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **VILSON PAULO MILER**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

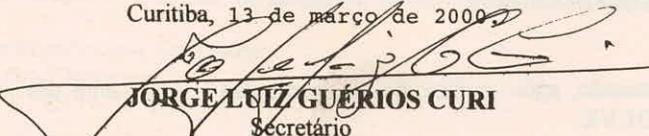
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00416

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19065/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

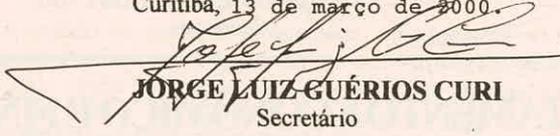
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00417

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11037/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de março de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **AIRTON ABRÃO SARRAFF**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 2000.

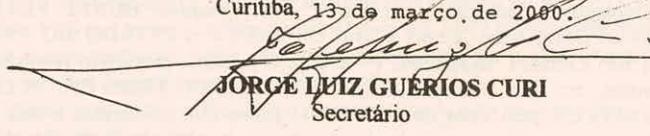

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00418

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18093/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ELISEU JOSÉ DE LUCCAS	23.02.2000	2000	10
GERSON HIRITANI BRAGA	28.02.2000	1999	12

Curitiba, 13 de março de 2000.

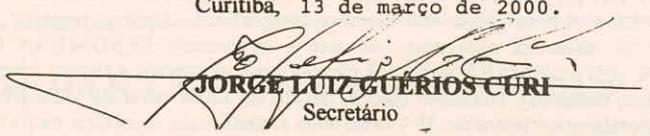

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00419

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10987/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço os dias restantes das férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
IVONE BRAGA GRADOWSKI	09.02.2000	1995	27
FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA	22.02.2000	1999	07

Curitiba, 13 de março de 2000.

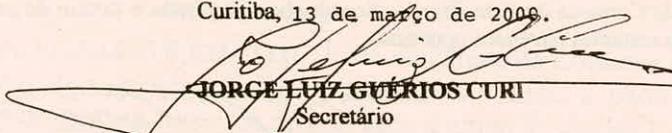

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00420

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16676/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARIA JOSÉ DE SOUZA FARIA	21.02.2000	2000	09
MARILISE ARLINDA GUEDES	23.02.2000	2000	14
DAISY MARINA PLATNER	10.02.2000	2000	27

Curitiba, 13 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO RELAÇÃO Nº.: 14/00

Protocolo nº.: 120.068/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavai - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 116/92. - **Interessados:** JOSÉ VENDOLINO SCHUROFF E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Paulo Mauricio da Rocha Turra e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado HUMBERTO JOSÉ HOBOLD E BERNADETE ARENT HOBOLD, pelo valor de R\$ 14.262,27 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte sete centavos), conforme cálculo datado de 02 de dezembro de 1998 (fls. 22 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 10 de março de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 10.032/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Embargos à Execução nº 33.998/96. - **Interessados:** IRINEU PETERS E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Irineu Peters e Eros Gil Peters e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado IRINEU PETERS, EROS GIL PETERS E TELMO DORNELLES, pelo valor de R\$ 9.502,31 (nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos), conforme cálculo datado de 09 de abril de 1999 (fls. 118 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 10 de março de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 133.995/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Mandado de Segurança nº 1.130/95. - **Interessados:** MARIA DE LOURDES SIMPRICIO Adv.(a) Dr.(a) Nereida Galindo Milreu Sabaini e o MUNICÍPIO DE MARINGÁ Adv.(a) Dr.(a) Luciana Fregadolli. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado MARIA DE LOURDES SIMPRICIO, pelo valor de R\$ 9.624,86 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 20 de março de 1998 (fls. 27 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 10 de março de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 114.329/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 10.283/92. - **Interessados:** HERONDINA RIBEIRO TREVISAN Adv.(a) Dr.(a) Paulo Corellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado HERONDINA RIBEIRO TREVISAN, pelo valor de R\$ 18.687,89 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 12 de maio de 1999 (fls. 35 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 02 de março de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 72.153/98 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Sumária de Reparação de Danos nº 542/93. - **Interessados:** MARILENE MACARI Adv.(a) Dr.(a) José Cid Campelo e o MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Tendo em vista que o ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Guarapuava (fls. 92 TJ), comunica que o valor constante do presente precatório foi incluído no orçamento municipal deste ano de 2000, nada há para ser deferido por esta Presidência; II - Oficie-se aos requerentes, juntando cópia deste despacho e do referido ofício; III - Intimem-se. G.P., 10 de março de 2000. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2000

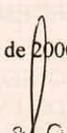
TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição folhas ofício II, papel carta e folhas modelo A4..

Data da abertura: 07 de abril de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs 350-2142, 350-2143.

Curitiba, 14 de março de 2000.



ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 01/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos três dias do mês de março de 2.000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 100.210/99

CONVITE Nº 01/2000

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARINGÁ

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

I - DESCLASSIFICAR, com fulcro no Capítulo I, do item 09 do Edital, a empresa **CONSTRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, por desatendimento ao item 08, "caput", do Capítulo I do Edital (a licitante e o responsável técnico indicado não apresentaram prova de que tenham executado obra semelhante - reforma de obra civil de no mínimo 6.081 metros quadrados);

II - JULGAR PREJUDICADO o presente pleito licitacional (Convite nº 01/2000), por não restar classificada a única empresa participante.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.
Curitiba, 10 de março de 2000



RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 02/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada ao primeiro dia do mês de março de 2.000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 122.060/99

CONVITE Nº 04/2000

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

I - DESCLASSIFICAR, com fulcro no Capítulo I, item 09 do Edital, as empresas ENGECENTER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., por desatendimento ao item 02, "caput", do Capítulo I do Edital (apresentaram proposta em apenas uma via);

II - DESCLASSIFICAR, com fulcro no Capítulo I, item 09 do Edital, as empresas TESE ENGENHARIA LTDA., TORRENOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, por desatendimento ao item 02, alínea e.1., do Capítulo I do Edital (ultrapassaram o intervalo de variação de 20% para mais ou menos do cronograma fornecido pelo Tribunal);

III - DESCLASSIFICAR, com fulcro no Capítulo I, item 09 do Edital, a empresa CONSTRUTORA MJ SANTOS, por desatendimento aos itens 02, alínea e.1., do Capítulo I, e 08, alínea b do Edital (ultrapassou o intervalo de variação de 20% para mais ou menos do cronograma fornecido pelo Tribunal e por não apresentar atestado de capacidade técnica, respectivamente);

IV - DESCLASSIFICAR, com fulcro no Capítulo I, item 09 do Edital, a empresa CONSTRUA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., por desatendimento aos itens 02, alínea e.1., do Capítulo I, e 07, alínea e, do Capítulo II, do Edital (ultrapassou o intervalo de variação de 20% para mais ou menos do cronograma fornecido pelo Tribunal e por apresentar cotação superior ao preço máximo estabelecido para a obra respectivamente);

V - DESCLASSIFICAR, com fulcro no Capítulo I, item 09 do Edital, a empresa CONSTRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., por desatendimento aos itens 02, alínea b, e 03 do Capítulo I, do Edital (por não constar da proposta o carimbo padrão da Receita Federal, tendo em vista, o respectivo número de inscrição não consta do impresso próprio da empresa e nem a mesma encontra-se regularmente cadastrada junto ao Tribunal de Justiça; e a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA está fora do prazo de validade exigido pelo edital - 30 dias, respectivamente);

VI - CLASSIFICAR a empresa NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. por estarem atendidas as formalidades editalícias;

VII - JULGAR VENCEDORA do Convite nº 04/2000, por atender os requisitos impostos pelo edital e por apresentar menor preço, a empresa **NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, para a realização da obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Paraíso do Norte, pelo valor de R\$ 16.987,95 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

VIII - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa supracitada, pelo valor já mencionado, a realização da obra objeto do presente pleito.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 10 de março de 2000


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

RELAÇÃO Nº 72/2000

Prot. 131171/99 - JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA - PR.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 16/2000 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a instalação de (01) uma linha telefônica na sala da Direção do Fórum da Comarca de Curitiba, através da empresa **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.**, CGC Nº 76535.764/0001-43, mediante pagamento da tarifa de habilitação, no valor de R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e ex vi, da Portaria nº 1.591/98, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se.

Em 09 de março de 2000.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

RELAÇÃO Nº 73/2000

Prot. 18744/2000 - JUÍZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DOS TRIBUNAIS DO JURI DA COMARCA DE CURITIBA - PR

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 21/2000 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a habilitação de uma (01) linha telefônica para atender o 2º Tribunal do Juri e o Serviço psicossocial do Fórum da Comarca de Curitiba, através da empresa **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.**, mediante o pagamento de tarifa de habilitação no valor de R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III - Ao Departamento do Patrimônio.

Em 10 de março de 2000.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

RELAÇÃO Nº 074/2000

Prot. 021.432/93 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente das informações nºs 68 e 75/2000, respectivamente da Assessoria do Departamento do Patrimônio e Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, bem como da manifestação de fls. 377/378, da Comissão de Estudos e Avaliação dos Contratos, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato firmado com a empresa **MPS INFORMÁTICA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema OPEN M/SQL, em 8,40% (oito virgula quarenta por cento), correspondente a variação do INPC no período de 01 de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2000, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 1.929,40 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 2.091,47 (dois mil, noventa e um reais e quarenta e sete centavos), valor este que permanecerá fixo e irrevogável até 31 de janeiro de 2001, ex vi das disposições da Lei nº 9.069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se.

Em 09 de março de 2000. (PRESIDENTE).

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

RELAÇÃO Nº 075/2000

Prot. 12.721/99 - JUÍZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MARINGÁ - PR.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado e do parecer nº 024/2000, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a alteração do contrato celebrado com a empresa **ELEVADORES SÚR S/A.**, - GCG nº 90.347.840/0005-41, Inscrição Estadual nº 101.16177-G, para que dele passe a constar, como nova qualificação da contratada: **THYSSEN SÚR S/A. - ELEVADORES E TECNOLOGIA**, CGC 90.347.840/0005-41, Inscrição Estadual nº 101.16177-31, estabelecida na Avenida Iguazu, 2142 - C.E.P. 80.240-030 - Bairro Água Verde em Curitiba, mantido o ajuste quanto às suas cláusulas e condições;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para anotar;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se.

Em 09 de março de 2000. (PRESIDENTE).

DEPARTAMENTO DE OBRAS

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS**

RELAÇÃO Nº 10/2000

PROTOCOLO Nº 131.497/99.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO NO CENTRO SOCIAL INFANTIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 06 e no parecer de fls. 07/08, respectivamente do Seção de Projetos e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação da empresa **TOLDOS SANTA**

FELICIDADE LTDA., para aquisição e instalação de toldo na parte frontal no Centro Social Infantil do Tribunal de Justiça, no valor de **RS 1.822,00** (hum mil oitocentos e vinte e dois reais), conforme proposta de fls. 03/04, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 1º de março de 2000. **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, SECRETÁRIO.**

Curitiba, 13 de março de 2000.

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 22/03/2000

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Emitido em 14-03-2000

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 22/03/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adalberto Fonsatti	0008	0081037-5
Adriano Anhe Moran	0034	0081844-0
Alan Pietraroia Nogueira	0028	0087515-8
Ali Zraik Junior	0007	0080191-0
Amaury José Soares	0022	0086854-6
Amazonas Francisco do Amaral	0019	0086382-5
Amilcar Cordeiro Teixeira	0033	0081102-7
Amilcar Cordeiro Teixeira Filho	0033	0081102-7
Ana Lúcia França	0016	0085871-3
André Renato Miranda Andrade	0001	0084561-8
Antonio Celestino Toneloto	0006	0089096-6
Antonio Moris Cury	0007	0080191-0
Antonio Pedro Taschner Junior	0030	0083953-2
Antonio Renato Breda	0008	0081037-5
Aparecido da Silva Martins	0009	0081179-8
Arnaldo Conceição Junior	0019	0086382-5
Arnaldo Watanabe	0010	0081964-7
Barbara Sutter	0023	0087278-0
Benvinda de Lima Brenneisen	0030	0083953-2
Carla Christian de Castro Pioli	0002	0085839-5
Carlos Alberto Farracha de Castro	0016	0085871-3
Carlos Alberto Forbeck de Castro	0016	0085871-3
Carlos Alberto Hauer de Oliveira	0019	0086382-5
Carlos Alberto Madeira Filho	0020	0086594-5
Carlos Alberto de Oliveira Fraga	0016	0085871-3
Carlos Augusto Antunes	0014	0083482-8
Carlos Augusto Marinoni	0007	0080191-0
Carlos Eduardo Lobo da Rosa	0021	0086759-6
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0015	0084367-0
Cesar Ricardo Tuponi	0031	0087112-7
Claudia Carvalho	0014	0083482-8
Claudio Silva Malheiros	0022	0086854-6
Claudio Xavier Petryk	0016	0085871-3
Cynthia Garcez Rabello	0014	0083482-8
Denise Fernanda Rodrigues Martinho Caixeta	0017	0085924-9
Dilhermando Pizarro	0013	0083321-0
Djalma Antonio Muller Garcia	0007	0080191-0
Edgar David Gusso	0007	0080191-0
Edgard Katzwinkel Junior	0022	0086854-6
Edison Tavares da Silva	0029	0081836-8
Edson Isfer	0021	0086759-6
Eduardo Fabrício Teicofski	0034	0081844-0
Eduardo Varela Garcia	0014	0083482-8
Eduardo de Abreu	0022	0086854-6
Eliseu Garbin	0027	0087499-9
Eloi Antonio Pozzati	0017	0085924-9
	0025	0087400-2
	0026	0087401-9
Emerson Arthur Estevam	0025	0087400-2
	0026	0087401-9
Erenise do Rocio Bortolini Pottumati	0029	0081836-8
Estevam Capriotti Filho	0007	0080191-0
Euclides José Vargas Neto	0024	0087399-4
Fernando Cesar Martins Borges	0008	0081037-5
Fernando Jucá Vieira de Campos	0019	0086382-5
Gastão Fernando Paes de Barros Junior	0006	0089096-6
Geni Regina da Silva	0034	0081844-0
Genésio Sella	0007	0080191-0
Geraldo Alberti	0009	0081179-8
Germano Adolfo Bess	0023	0087278-0
Gilberto Beloto Sensi	0014	0083482-8
Gilberto Luiz do Amaral	0019	0086382-5
Hamilton Schmidt Costa Filho	0031	0087112-7
Heron Arzua	0020	0086594-5
Irineu José Peters	0024	0087399-4
Itacir Joaquim da Silva	0008	0081037-5
Iverly Antqueira Dias Ferreira	0022	0086854-6
Janete Santin	0005	0089069-9
Jodete de Sena Maria Sobrinho de Campos	0020	0086594-5
Jorge Alfredo Fernandes da Rosa	0024	0087399-4
Jose Ercilio de Oliveira	0003	0087126-1
Josiane Aparecida Piurcoski	0007	0080191-0
José Carlos Carvalho	0014	0083482-8
José Luiz Correa de Oliveira	0014	0083482-8
José Valter Rodrigues	0030	0083953-2
Jovino Terrin	0017	0085924-9
	0025	0087400-2
	0026	0087401-9
	0023	0087278-0
João Basso		
João Carlos Regis	0020	0086594-5
João Dionysio Rodrigues Neto	0008	0081037-5
João Menotti de Almeida Leão	0023	0087278-0
João de Souza Leitão Filho	0029	0081836-8
Julio Cezar Nalin Salinet	0008	0081037-5
Kely Kuhnen	0010	0081964-7
	0011	0082143-2
Lauri João Zamboni	0032	0073682-5
Lidson José Tomaz	0002	0085839-5
	0018	0086215-9
Luciane Camargo Kujo Monteiro	0014	0083482-8
Ludovico Albino Savaris	0021	0086759-6
Luis Carlos Lorenzetti	0033	0081102-7
Luiz Antonio Bess	0023	0087278-0
Luiz Carlos da Rocha	0031	0087112-7
Lúcio Clovis Pelanda	0003	0087126-1
Majoly Aline Araújo dos Anjos	0029	0081836-8
Marcela Villatore	0021	0086759-6
Marcelene Carvalho da Silva Ramos	0014	0083482-8
Marcelo Arthur Gomes Osti	0034	0081844-0
Marco Antonio Cachel	0022	0086854-6
Marco Antônio Lima Berberi	0001	0084561-8
Marco Aurélio Barato	0001	0084561-8
Marcus Aurelio Coelho	0022	0086854-6
Maria Ines Przybysz de Paula	0011	0082143-2
Maria Isabel Watanabe	0010	0081964-7
	0011	0082143-2
Marilena Indira Winter	0029	0081836-8
Mario Duarte Prates	0020	0086594-5
Maura Glória Lanzone	0018	0086215-9
Mauro José Auache	0018	0086215-9
Maxmillian Gomes Colhado	0017	0085924-9
	0025	0087400-2
	0026	0087401-9
Miguel Antonio Slowik	0016	0085871-3
Milton de Luca	0015	0084367-0
Mirian Aparecida Gonçalves	0018	0086215-9
Nicanor Bueno Teixeira	0033	0081102-7
Nivaldo Moran	0034	0081844-0
Noé Galdamez Herrera	0019	0086382-5
Orlando Gomes	0028	0087515-8
Osmar Alfredo Kohler	0020	0086594-5
Osvane Adolfo Mendes	0012	0082903-8
Pablo Andrez Pinheiro Gubert	0019	0086382-5
Patricia Blanc Gaidex	0029	0081836-8

CÂMARAS CRIMINAIS**DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal
Seção de Processos Especiais

Página 001
Emitido em 13-03-2000

Relação No. 2000.00746 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Luiz Sergio de Toledo Barros	001	0068781-0

Vista ao(s) Advogado (s) - Para alegações finais, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei nº 8.038/90 - Prazo : 15 dias

001. 0068781-0 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1998/47873. Comarca: Xambrê. Ação Originária: 950000745 Pedido de Providências. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Décio Jardim. Advogado: Luiz Sergio de Toledo Barros. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Tadeu Costa. Motivo: Para alegações finais, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei nº 8.038/90. Vista Advogado: Luiz Sergio de Toledo Barros (PR002430)

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Seção de Processos Especiais

Página 001
Emitido em 13-03-2000

Relação No. 2000.00744 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Carlos do Amaral	001	0077862-9
Jair Aparecido Dela Coleta	001	0077862-9
Julio Ricardo Aparecido de Melo Rosa	001	0077862-9
Silvia Maria de Melo Rosa	001	0077862-9

Vista ao(s) Advogado (s) - Para requerimento de diligências, de acordo com o disposto no artigo 10, da Lei nº 8.038/90 - Prazo : 5 dias

001. 0077862-9 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 1999/32307. Comarca: Ribeirão do Pinhal. Vara: Vara Única. Ação Originária: 940000108 Ação Penal. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Sebastiao Egidio Leite, Valter Abras. Advogado: Silvia Maria de Melo Rosa, Julio Ricardo Aparecido de Melo Rosa. Denunciado: Ari Alves da Cruz. Advogado: Antonio Carlos do Amaral. Interessado: Epinaldo Batista dos Santos. Advogado: Jair Aparecido Dela Coleta. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Motivo: Para requerimento de diligências, de acordo com o disposto no artigo 10, da Lei nº 8.038/90. Vista Advogado: Jair Aparecido Dela Coleta (PR010115)

Divisão de Processo Crime
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
Emitido em 14-03-2000

Relação No. 2000.00769 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alexandre Herculano de Brum	002	0076808-1/01
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho	001	0076454-3/02
Luiz Carlos da Rocha	001	0076454-3/02
Paulo Cesar Lago de Almeida	002	0076808-1/01
Renato Cardoso de Almeida Andrade	001	0076454-3/02
Wagner Brussolo Pacheco	001	0076454-3/02

Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - Para contra-razões - Prazo : 15 dias

001. 0076454-3/02 Recurso Especial Crime

Protocolo: 1999/118764. Comarca: Goioerê. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação

Originária: 764543 Recurso em Sentido Estrito. Recorrente: Renato Manhanini. Advogado: Renato Cardoso de Almeida Andrade, Wagner Brussolo Pacheco. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass.Acusação: Zelinda Assmé. Advogado: Luiz Carlos da Rocha, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho. Motivo: Para contra-razões. Vista Advogado: Luiz Carlos da Rocha (PR013832), Jacinto Nelson de Miranda Coutinho (PR008862)

002. 0076808-1/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 1999/129476. Comarca: Palmas. Vara: Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 768081 Apelação Crime. Recorrente: Ilamiro Zanela dos Santos. Advogado: Paulo Cesar Lago de Almeida. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass.Acusação: Rosalina Ferreira da Silva. Advogado: Alexandre Herculano de Brum. Motivo: Para contra-razões. Vista Advogado: Alexandre Herculano de Brum (PR017566)

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES**SEÇÃO DE PREPARO**

Div. de Registro e Informações
Seção de Preparo

Página 001
Emitido em 14-03-2000

Relação No. 2000.00763 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ana Lucia Bohmann	001	0054126-0/03
Carlos Alberto Gomes Lemos	001	0054126-0/03
Celso Zamoner	001	0054126-0/03
Cristina de Lima Assaf	001	0054126-0/03
Eduardo Duarte Ferreira	001	0054126-0/03
Ellen Patricia Chini	001	0054126-0/03
Katia Naomi Yamada	001	0054126-0/03
Luzia Renata Versoza	001	0054126-0/03
Renato Cardoso de Almeida Andrade	002	0087838-6/01
Roberto de Mello Severo	001	0054126-0/03
Romeu Felipe Bacellar Filho	002	0087838-6/01
Ronaldo Gomes Neves	001	0054126-0/03

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0054126-0/03 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 2000/0. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 541260 Ação Direta de Inconstitucionalidade. de: Desembargador Sydney Dittrich Zappa. Para: Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Londrina. Interessado: Federacao das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Parana e Santa Catarina. Advogado: Ronaldo Gomes Neves, Carlos Alberto Gomes Lemos, Cristina de Lima Assaf, Katia Naomi Yamada, Roberto de Mello Severo. Interessado: Município de Londrina. Advogado: Ana Lucia Bohmann, Eduardo Duarte Ferreira, Celso Zamoner, Ellen Patricia Chini, Luzia Renata Versoza. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 11,48

002. 0087838-6/01 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 2000/0. Comarca: Salto do Lontra. Vara: Vara Única. Ação Originária: 878386 Mandado de Segurança. de: Desembargador Gil Trotta Telles. Para: Juiz de Direito da Comarca de Pinhão. Interessado: Maria Luiza Penso. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade. Interessado: Telma Aparecida Gawron Stresser, Newton José de Ramos. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 11,70

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

09/2000

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSO DE CONCURSO Nº 99.217-2, DE SANTA MARIANA.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO Nº 8560.

LIVRO: CM-65.

FLS: 96/99.

DATA DO JULGAMENTO: 21/02/2000.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA - FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS - PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E LEGALIDADE - COMPETE AO CONSELHO DA

MAGISTRATURA OBSERVAR A LEGALIDADE DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, REVISANDO-OS INTEGRALMENTE, DE OFÍCIO, PARA DEPOIS HOMOLOGÁ-LO, ANTE A INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DOS ARTIGOS 17, § 3º, INCISO VI E 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, A PAR DOS ARTIGOS 41 E 43 DO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA AUXILIARES DA JUSTIÇA - CONCURSO HOMOLOGADO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CERTAME, INDICANDO A CANDIDATA SIMONE ALVES DOMINGOS, APROVADA EM 1º LUGAR, PARA OCUPAR O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA A 10, DA COMARCA DE SANTA MARIANA.

REPRESENTAÇÃO Nº 99.244-0.

ACUSADO: J. S. T.

AVOGADO: DR. ROBERTO FADE.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8561.

LIVRO: CM-65.

FLS: 100/105.

DATA DO JULGAMENTO: 07/02/2000.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS MOLDES DO ARTIGO 291, § 6º, PARTE FINAL DE SEU REGIMENTO INTERNO, VIA PRESIDÊNCIA DAQUELE SODALÍCIO, PARA OS FINS CONSTANTES NO CORPO DO ACÓRDÃO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 98.087-9, DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

REQUERENTE: TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER.

INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DAQUELA COMARCA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8562.

LIVRO: CM-65.

FLS: 106/108.

DATA DO JULGAMENTO: 07/02/2000.

EMENTA: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE - INDEFERIMENTO. Embora o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal não vede a prorrogação do prazo de validade do concurso, deve prevalecer o interesse da Administração Pública que, *in casu*, não restou demonstrado.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

Curitiba, 14 de março de 2000.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

25/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.313-6.

ACUSADA: M. L. S. B.

ADVOGADO: RONALDO ANTÔNIO BOTELHO.

"Certifique-se nestes autos o fato do ilustre advogado da ré ter sido nomeado curador da mesma. De outro lado, caso positivo, infere-se ser nula a citação procedida tão somente à pessoa da imputada, devendo, portanto, ser esta desconsiderada. Note-se, contudo, que a citação válida ocorreu em 18 de fevereiro de 2000, através do petição de fls. 499/501, com comparecimento a estes autos do aludido patrono. Já em relação ao pedido de reunião de todos os processos administrativos, bem como a suspensão dos mesmos, em virtude do incidente para averiguação da sanidade mental da imputada, cumpre dizer que, é inviável a reunião de todos os processos administrativos, pois estes possuem objetos específicos, porém, devem ser, todos eles, sobrestados, até a efetiva averiguação do estado mental da imputada, pois tal, repercutirá em todos os processos, diante do princípio da verdade real. Assim sendo, defiro em parte o pedido, a fim de determinar o sobrestamento de todos os processos administrativos em trâmite envolvendo a acusada, até a conclusão do aludido incidente. Intimem-se. Curitiba, 29 de fevereiro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 14 de março de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

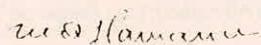
ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22503/2000, resolve:

CONCEDER

a Sarema Olijnik, matrícula nº 5575, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 10 de março de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

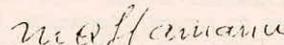
ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22819/2000, resolve:

CONCEDER

a Ângela Regina Ramina de Lucca, matrícula nº 5641, funcionária do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 10 de março de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 22/03/2000 às 13:30

Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Emitido em: 14-03-2000 12:40

Relação Nº 2000.00487 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 22/03/2000 às 13:30 horas, ou

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE GOIOERÊ - PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU: SEIR DA SILVA - AP. nº 169/94 - Com prazo de 90 dias.

O Dr. NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da Vara Criminal de Goioerê, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de noventa dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a SEIR DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Adair da Silva e Iracema Gonçalves da Silva, natural de Guaraci-PR, nascido aos 03.06.66, portador da cédula de identidade nº 2.308.960-2-PR, residente em lugar incerto, pelo presente, INTIME(M)-SE o(s) acusado(s) da sentença de fls. 88/96, cuja parte decisória tem o seguinte teor: Julgo Procedente a denúncia para o fim de CONDENAR: SEIR DA SILVA, como incursionado nas sanções do artigo 156, 4º, I, CP, aplicando ao réu acima nominado a pena de 03 (três) anos e 03 (três) meses de reclusão, e 13 (treze) dias multa, devendo cumprir a pena aplicada inicialmente, em regime fechado, na Penitenciária Estadual de Maringá. Transitado em julgado esta, procedam-se as anotações e comunicações necessárias, lançando-se os nomes no rol dos culpados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital que será Publicado e afixado em local de costume no átrio do Fórum local.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2000. Eu, Elza Maria Barbosa - Escrivã, que subscrevi.

NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GUARAPUAVA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU JOÃO MARIA AMERICANO, NOS AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº 007/99, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

A Dra. Lídia Munhoz Mattos Guedes, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze(15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOÃO MARIA AMERICANO, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Sebastião Gonçalves Americano e de Luariana Camargo Americano, natural de Turvo-Pr., nascido em 25 de novembro de 1974, portador do RG nº 7.089.579-Pr., estando em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, sito na Rua Capitão Virmond nº 1913, Centro, **no dia 13 de maio de 2000, às 9h**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo 16, da Lei nº 6.368/76.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil (2000). Eu, Léia Aparecida Vaz Portella, Escrivã que o digitei e assino.
r.r.m.

Lidia Munhoz Mattos Guedes
Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ANTÔNIO GONCALVES AMERICANO, NOS AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº 007/99, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

A Dra. Lídia Munhoz Mattos Guedes, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze(15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ANTÔNIO GONCALVES AMERICANO, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Sebastião Gonçalves Americano e de Luariana Camargo Americano, natural de Turvo-Pr., nascido em 28 de fevereiro de 1979, portador do RG nº 8.102.156-2-Pr., estando em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, sito na Rua Capitão Virmond nº 1913, Centro, **no dia 13 de maio de 2000, às 9h**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo 16, da Lei nº 6.368/76.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil (2000). Eu, Léia Aparecida Vaz Portella, Escrivã que o digitei e assino.
r.r.m.

Lidia Munhoz Mattos Guedes
Juíza de Direito

COMARCA DE GUARATUBA

DIREÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

O Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS - Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e t c . . .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido em atenção ao disposto no artigo 8º, do REGULAMENTO DE CONCURSO DE

AUXILIARES DA JUSTIÇA, da Douta Corregedoria Geral da Justiça, que nos autos nº 01/99, de ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL DESTA COMARCA, foi designado o dia 06 de abril de 2.000, às 09:00 horas, para a realização das provas no Ginásio de Esportes José Richa, ao lado do Fórum local, situado na Rua José Nicolau Abagge, nº 1.330, observadas as demais disposições atinentes à espécie, especialmente o anexo "d" do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, que trata do Regulamento de Concurso de Auxiliares da Justiça, Acórdão nº 6.706/93 do Egrégio Tribunal de Justiça de nosso Estado, ficando **INTIMADOS** através do presente, todos os candidatos inscritos que tiveram homologada a sua inscrição, inclusive de que para a prova de datilografia, poderão usar a própria máquina que exibam no momento da prova, desde que não possua memória e não se constate vício no pleito.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-PR, aos dez dias do mês de março do ano de 2.000. Eu *[assinatura]* (Dario Jaither Gonçalves de Oliveira), Secretário da Direção, que digitei e subscrevi.

[assinatura]
NOEDI BITTENCOURT MARTINS
Juiz Diretor do Fórum

COMARCA DE IBIPORÃ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIPORÃ-PR.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O DR. ELSIO CROZERA, JUIZ DE DIREITO DA V. CÍVEL DA COM. IBIPORÃ-PR

F A Z S A B E R a quem possa interessar, que expediu-se este edital para citação, na forma seguinte: CITANDO(S): GERIZIM CARPINTARIA DE OBRAS S/C LTDA., CGC.n. 81.885.824/0001-98 e JOSE VICTOR CHIMATI, CPF.n. 83.721.959-00; AUTOS: Nº 60/1997 de EXECUÇÃO FISCAL-INSS que INSS - INST.NAC.SEG.SOCIAL move a GERIZIM CARPINTARIA DE OBRAS S/C LTDA. e JOSE VICTOR CHIMATI; ORIGEM DA DIVIDA: O não pagamento de ICMS de; SOCIO(S): JOSE VICTOR CHIMATI; OBJETIVO: Para que paguem em 05 (cinco) dias após o prazo deste edital, a importância de R\$.6.991,46, mais acessórios, ou nomeie(m) bens à penhora, sob pena de ser esta procedida sobre tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, oportunidade em que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para embargar(em) querendo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pela(o) Exequente. Passado no Cartório Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Ibiporã-Pr., com endereço à Av. dos Estudantes, 351, ao(s) 24 de fevereiro de 2.000. Eu, *[assinatura]* (Érys Urquiza Monteiro) E. Juramentado Cível, o digitei e subscrevi.

[assinatura]
ELSIO CROZERA

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE IRATI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI
ESTADO DO PARANÁ
ÚNICA VARA CRIMINAL
Escrivão: Ailton Casemiro Cogenievski

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU.

PRAZO: QUINZE (15) DIAS.

RÉU: ROSENDO LEME DE ALMEIDA.
AUTOS: PCr 37/98.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA
ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO
DESTA COMARCA DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA
LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar e intimar pessoalmente o réu: **ROSENDO LEME DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, lavrador, filho de Paulo Leme de Almeida e Dalva Prestes de Almeida, natural de Guarapuava-Pr., nascido aos 18.01.1943, RG n. 2.041.528/PR, residente na localidade de Florestal Zapelão ou Florestal do Posto, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, sem melhor qualificação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido; fica pelo presente intimado e citado de que o Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, com base nos autos de Inquérito Policial deste Juízo de n. 52/95, denunciou-o, por infração do artigo 121 *Caput* do Código Penal, tendo este Juízo recebido tal denúncia em data de 04.08.1998, formando-se, assim, os autos de Processo Crime n. 037/98; ficando, também, desde já ciente, referido réu, que este Juízo redesignou a data de **15.06.2000, às 14:30 horas** para a tomada de seu interrogatório, ficando ciente que não comparecendo ou não apresentando motivo justificado para ausência o processo seguirá à sua revelia. E para que não se alegue ignorância futura, mandou a MMa. Juíza expedir o presente edital. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil (03.03.2000). Eu, *[assinatura]* AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI, Escrivão Designado, digitei e subscrevi.

[assinatura]
ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA
JUÍZA DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI
ESTADO DO PARANÁ
ÚNICA VARA CRIMINAL
Escrivão: Ailton Casemiro Cogenievski

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU.

PRAZO: QUINZE (15) DIAS.
RÉU: EDEMIR RIBEIRO.
AUTOS: PCr 13/98.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA
ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO
DESTA COMARCA DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA
LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar e intimar pessoalmente o réu **EDEMIR RIBEIRO**, brasileiro, casado, pedreiro, filho de Genaro Matoso Ribeiro e Rosa Dzerba Ribeiro, natural de Guarapuava-Pr., com 29 anos de idade, RG n. 5.661.034-0/PR, residente à Rua Professor Amálio Pinheiro, 613, Santa Cruz, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, sem melhor qualificação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido; fica pelo presente intimado e citado de que o Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, com base nos autos de Inquérito Policial deste Juízo de n. 02/97, denunciou-o, juntamente com outras pessoas, por infração do artigo 180 § 1º do Código Penal, tendo este Juízo recebido tal denúncia em data de 04.08.1998, formando-se, assim, os autos de Processo Crime n. 013/98; ficando, também, desde já ciente, referido réu, que este Juízo redesignou a data de **15.06.2000, às 15:00 horas** para a tomada de seu interrogatório, ficando ciente que não comparecendo ou não apresentando motivo justificado para ausência o processo seguirá à sua revelia. E para que não se alegue ignorância futura, mandou a MMa. Juíza expedir o presente edital. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil (03.03.2000). Eu, *[assinatura]* AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI, Escrivão Designado, digitei e subscrevi.

[assinatura]
ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA
JUÍZA DE DIREITO